



## EDITAL Nº 19/2020-PROPESP/UFAM

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM**, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP, torna pública a abertura de inscrições para o Exame de Seleção de candidatos para ingresso no 1º Semestre de 2021 no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Humanidades (PPGECH).

### **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1. O ingresso ao Curso de Mestrado do PPGECH será realizado mediante Exame de Seleção nos termos deste Edital. Poderão prestar o Exame de Seleção os portadores de diploma de curso superior reconhecido pelo MEC ou equivalente (Ata de formatura ou declaração de conclusão de curso).
- 1.2. O PPGECH dispõe das seguintes linhas de pesquisas na área de concentração: (a) Ciências Humanas e (b) Ciências Naturais e Matemática.  
LINHA DE PESQUISA 1- Perspectivas teórico-metodológicas para o ensino das Ciências Humanas.  
LINHA DE PESQUISA 2 – Fundamentos e Metodologias para o ensino das Ciências Naturais e Matemática.
- 1.3. A lista dos docentes do curso, respectivas linhas de pesquisa constam no **Anexo I** deste Edital.
- 1.4. Informações sobre o PPGECH podem ser obtidas na página eletrônica <https://ppgech.ufam.edu.br>;
- 1.5. A realização do Exame de Seleção ficará a cargo da Banca Examinadora a ser designada para este fim por meio de Portaria após a homologação das inscrições pelo coordenador e vice-coordenadora do PPGECH; O Exame de Seleção será realizado em quatro (04) etapas;
- 1.6. A matrícula do candidato aprovado no PPGECH implicará na aceitação do Regimento Interno e de outras normas do Programa e da UFAM. Aos egressos será outorgado o Diploma de Mestre em Ensino de Ciências e Humanidades.
- 1.7. Além dos documentos entregues no ato da matrícula, outros poderão ser requeridos para a emissão do diploma obtido no PPGECH em conformidade com a legislação à época.



- 1.8. Poderão ingressar no Curso os candidatos **aprovados e classificados** no Exame de Seleção do presente edital até o limite de vagas especificado no item 2.1 desde que cumpram as exigências para a efetivação da matrícula, inclusive a entrega do diploma de conclusão do curso de graduação reconhecido pelo MEC.
- 1.9. Os candidatos **aprovados, mas não classificados** até o limite de vagas especificado no item 2.1. constituirão uma lista de espera na ordem de classificação final do Exame de Seleção do presente edital.
- 1.10. Os candidatos da lista de espera poderão ser chamados sucessivamente, pela ordem de classificação, caso haja desistência ou não efetivação de matrícula dos candidatos aprovados e classificados.
- 1.11. Os candidatos da lista de espera também poderão ser chamados, caso o colegiado do PPGECH decida em reunião ampliar o número de vagas originais do presente edital. A ampliação das vagas poderá ser inferior ao número de candidatos da lista de espera, mas deverá respeitar rigorosamente a ordem de classificação final do Exame de Seleção do presente edital.

## 2. DAS VAGAS

- 2.1. Serão oferecidas para o Curso de Mestrado um total de 28 (vinte e oito) vagas; sendo 22 (vinte e duas) vagas regulares e 6 (seis) vagas suplementares. As vagas suplementares visam atender a política de ação afirmativa para autodeclarados pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiências conforme o Decreto nº. 9.034 de 20 de Abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 24 de abril de 2017. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cotas/docs/decretoN9034.pdf>;
- 2.2. Os candidatos aprovados mediante o Exame de Seleção nos termos deste edital poderão ingressar no Curso, respeitados os limites de vagas indicados no item precedente e desde que cumpram as exigências para a efetivação da matrícula, inclusive a entrega do diploma do curso de graduação reconhecido pelo MEC ou equivalente;
- 2.3. Serão ofertadas 15 (quinze) vagas para a Linha I, sendo 12 (doze) regulares e 03 (três) vagas suplementares; e 13 (treze) vagas para a Linha II, sendo 10 (dez) regulares e 03 (três) vagas suplementares, podendo ser remanejadas entre as linhas a critério da Banca Examinadora;



- 2.4. Os candidatos concorrentes as vagas para política de ação afirmativa deverão manifestar seu interesse exclusivamente no formulário de inscrição;
- 2.5. Todas as vagas serão distribuídas considerando, sempre, a classificação decrescente dos candidatos, conforme os seguintes procedimentos:
  - 2.5.1. Serão primeiramente distribuídas as vagas regulares, considerando-se a classificação geral de todos os candidatos, sem distinção de autodeclarados e não-autodeclarados.
  - 2.5.2. Uma vez preenchidas as vagas regulares, exclusivamente os candidatos autodeclarados remanescentes, classificados, mas ainda não contemplados, passarão a concorrer às vagas suplementares.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. Período de inscrição para o Exame de Seleção será de 19/10/2020 a 07/11/2020.
- 3.2. As inscrições serão efetuadas através do formulário de inscrição obtido no endereço <https://ppgech.ufam.edu.br>, devidamente preenchido, e enviado **exclusivamente** por e-mail [secppgech@ufam.edu.br](mailto:secppgech@ufam.edu.br) em formato PDF.
- 3.3. É obrigatório entregar os seguintes documentos para o processo seletivo:
  - 3.3.1. **Para a inscrição:** 1) Formulário preenchido com a indicação obrigatória da linha de pesquisa, **número de telefone celular com DDD e email válido**, disponível no endereço eletrônico <https://ppgech.ufam.edu.br>; 2) Cópias de RG e CPF (frente e verso); 3) Cópia de Comprovante de Conclusão do Ensino Superior (Diploma ou Declaração de Conclusão); 4) Curriculum Lattes comprovado; 5) Projeto de Pesquisa (em formato pdf), conforme orientações constantes no Anexo II deste Edital.
  - 3.3.2. **Observação:** Cópia do Currículo Lattes atualizado e documentos comprobatórios dos itens que pontuam, identificados ou numerados de acordo com o Anexo IV; Os títulos sem identificação serão anulados ou não valerão pontos. As cópias enviadas via e-mail deverão estar em formato pdf.
- 3.4. O prazo para recebimento das inscrições se encerrará às 23h59min do dia 07/11/2020 pelo horário de Manaus;
- 3.5. Problemas e dúvidas relacionados à inscrição devem ser esclarecidos pelo e-mail: [secppgech@ufam.edu.br](mailto:secppgech@ufam.edu.br) até às 12 horas do dia 07/11/2020;



- 3.6. Problemas com inscrição não solucionados até o prazo fixado no item precedente não serão reconsiderados, sendo que o Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Humanidades não se responsabilizará, em nenhuma circunstância, por eventuais incorreções na inscrição ou por problemas de natureza tecnológica ou decorrente dos serviços de internet;
- 3.7. As informações declaradas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Banca Examinadora no direito de excluir do Exame de Seleção aquele que o preencher com dados incorretos, incompletos ou ilegíveis, bem como se constatado, posteriormente, que os dados fornecidos são inverídicos ou falsos;
- 3.8. Uma vez efetuada a inscrição, não será permitida qualquer alteração, sendo que a inscrição que não atender aos critérios deste Edital, não será homologada;
- 3.9. Não será homologada, sob quaisquer hipóteses, inscrição condicional, extemporânea ou com documentação incompleta, nem inscrição efetuada por outros meios não especificados no item 3.2 deste edital;
- 3.10. A lista das inscrições homologadas será divulgada no endereço eletrônico <https://ppgech.ufam.edu.br> no dia 10/11/2020 e 13/11/2020 (pós-recursos);

#### 4. DO EXAME DE SELEÇÃO DO MESTRADO

- 4.1. O Exame de Seleção para o curso Mestrado compreenderá as seguintes etapas:
- 4.2. **I Etapa: Avaliação do Projeto de Pesquisa**, de caráter eliminatório e classificatório, com peso 1 (um) e notas de 0 (zero) a 10 (dez);
- 4.3. **II Etapa: Prova Escrita**, de caráter eliminatório e classificatório, com peso 1 (um) e notas de 0 (zero) a 10 (dez);
- 4.4. **III Etapa: Arguição de Projeto**: de caráter eliminatório e classificatório, com peso 2 (dois) e notas de 0 (zero) a 10 (dez);
- 4.5. **IV Etapa: Prova de Títulos**, de caráter classificatório, com peso 1 (um) e notas de 0 (zero) a 10 (dez);
- 4.6. A nota mínima para aprovação nas etapas I, II e III é 7,0 (sete);
- 4.7. Não haverá segunda chamada em nenhuma das etapas do Exame de Seleção, seja qual for o motivo, ficando o candidato que não cumprir as exigências de qualquer uma delas automaticamente eliminado do processo seletivo.



4.8. O Candidato aprovado e matriculado no Programa terá no máximo 18 (dezoito) meses para apresentar comprovante de proficiência em Língua Inglesa e/ou Língua Espanhola (Conforme Resolução 023/2014 Art. 2 e Regimento do PPGECH Art. 41º, VI).

## FASE ELIMINATÓRIA DO MESTRADO

### 5. I Etapa – Avaliação do Projeto de Pesquisa

5.1. A Avaliação do Projeto de Pesquisa será realizada entre os dias 14 e 17/11/2020, de forma remota, pelos membros da banca examinadora.

5.2. Serão eliminados do certame os candidatos que apresentarem projetos de pesquisa que configure qualquer ilicitude com relação a propriedade intelectual.

5.3. Os critérios de avaliação e pontuação dos Projetos de Pesquisa serão:

<b>Critério de avaliação</b>	<b>Pontuação máxima</b>
a) Delimitação do tema/objeto da pesquisa apresentado em acordo com a linha de pesquisa selecionada na inscrição	15
b) Adequação da linguagem acadêmico-científica e das normas cultas da língua portuguesa	15
c) Fundamentação teórica da temática apresentada	35
d) Adequação dos procedimentos metodológicos a proposta de pesquisa	25
e) Exequibilidade da orientação e da execução da pesquisa proposta	10
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>

5.4. A divulgação do resultado preliminar da Avaliação do Projeto de Pesquisa ocorrerá no dia 18/11/2020 no endereço eletrônico <https://ppgech.ufam.edu.br>

### 6. II Etapa: Prova de Conhecimentos.

6.1. A Prova de Conhecimentos Teóricos constará da redação de um texto dissertativo-argumentativo com base na bibliografia constante no Anexo 03.



- 6.2. A Prova de Conhecimentos Teóricos deverá ter um mínimo de 6 mil e máximo de 8 mil caracteres (com espaço), formato em página A4, espaçamento 1,5, corpo 12 na fonte Times New Roman, justificado.
- 6.3. Em razão da crise de contágio da COVID-19, o que impossibilita a aglomeração de pessoas, a Prova de Conhecimentos Teóricos será realizada de forma remota, via Google Meet, cujo link será disponibilizado 30 min antes do início da prova, a ser realizada no dia 25/11/2020 de 09h às 12h (horário de Manaus/AM).
- 6.4. O texto produzido deverá ser enviado para o email [2020selecaoppgech@gmail.com](mailto:2020selecaoppgech@gmail.com) até às 12h30m do mesmo dia. O candidato que enviar após esse horário será automaticamente desclassificado.
- 6.5. O candidato deverá demonstrar, no conteúdo e na forma do texto a ser elaborado, o domínio teórico dos temas abordados, bem como das normas para produção de texto em língua portuguesa.
- 6.6. Os critérios de correção das questões da prova de conhecimentos específicos são:
- Domínio de conteúdo e dos autores - valor dois pontos;
  - Correção gramatical e linguagem acadêmica - valor dois pontos;
  - Articulação com a linha de pesquisa - valor dois pontos;
  - Articulação com o projeto de pesquisa - valor dois pontos;
  - Coerência nos argumentos - valor dois pontos.
- 6.7. Será atribuída nota de zero a dez nesta etapa.
- 6.8. Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a sete.

## **7. III Etapa – Arguição do Projeto de Pesquisa**

- 7.1. Em razão da crise de contágio da COVID-19, o que impossibilita a aglomeração de pessoas, esta etapa será realizada por videoconferência, sendo gravado todo seu conteúdo em áudio e vídeo.
- 7.2. O candidato será comunicado com a devida antecedência sobre o horário e a plataforma de videoconferência, bem como sobre o link para o acesso no ato da arguição.
- 7.3. Data e horário: de 07 a 09/12/2020, a partir das 8 horas (horário de Manaus), de forma remota;



7.4. Os candidatos aprovados na Etapa II deverão estar disponíveis para conexão no início da III Etapa e serão convocados um a um de acordo com a ordem das inscrições. O não comparecimento à plataforma de videoconferência em data e horário previstos neste Edital, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Processo Seletivo.

7.5. A Arguição da Banca disporá de até 30 (trinta) minutos para arguir sobre o projeto de pesquisa do candidato. Nesta etapa a arguição será oral, sem nenhum tipo de consulta ou recurso multimídia. A avaliação será baseada nos seguintes critérios e pontos:

<b>Critério de avaliação</b>	<b>Pontuação máxima</b>
a) Domínio do projeto apresentado	30
b) Coerência na defesa do objeto e objetivos da pesquisa	20
c) Domínio do referencial teórico e metodológico	30
d) Desenvoltura (análise e síntese) na exposição oral do projeto de pesquisa.	20
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>

8. A divulgação do resultado preliminar da arguição dos Projetos de Pesquisa ocorrerá no dia 10/12/2020 no endereço eletrônico <https://ppgech.ufam.edu.br>

#### **9. IV Etapa - Prova de Títulos**

9.1. A Prova de Títulos será realizada no período de 16/12/2020 a 17/12/2020 pelos membros da Banca Examinadora;

9.2. Somente os candidatos aprovados na Etapa III terão seus títulos avaliados;

9.3. A cópia do Currículo Lattes atualizado, devidamente comprovado, deve ser enviado no ato da inscrição pelo e-mail [secppgech@ufam.edu.br](mailto:secppgech@ufam.edu.br) ;

9.4. Na Prova de Títulos serão consideradas apenas as produções e atividades especificadas no Anexo IV e realizadas nos últimos 5 (cinco) anos, os comprovantes fora deste período serão desconsiderados;

9.5. Títulos sem identificação serão anulados e não valerão pontos;



- 9.6. A pontuação referente às publicações de artigos será baseada exclusivamente nas informações disponibilizadas no portal da Capes (Webqualis), no período de avaliação;
- 9.7. Não serão aceitas cópias de Currículo Lattes e dos comprovantes fora do prazo e em desacordo com o item 6.1;
- 9.8. Não serão devolvidos documentos em nenhuma das fases para os candidatos durante o processo de seleção.
- 9.9. A divulgação do resultado preliminar da Prova de Títulos está prevista para o dia 18/12/2020 no endereço eletrônico <https://ppgech.ufam.edu.br>;

## 10. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

10.1. Da Classificação Final participarão apenas os candidatos aprovados nas Fases Eliminatórias do Mestrado.

10.1. A nota final (NF) do candidato será calculada mediante a fórmula:

$$NF = \frac{NPC + NPP + (2x NDP) + NPT}{5}$$

em que:

NPC = Nota da Prova de Conhecimentos,  
NPP = Nota da Análise do Projeto de Pesquisa,  
NDP = Nota da Defesa do Projeto de Pesquisa,  
NPT= Nota da Prova de Títulos (análise de currículo).

10.2. A Classificação Final será feita em ordem decrescente da Nota Final;

10.3. Na hipótese de igualdade da Nota Final, para fins de classificação, terá preferência sucessivamente, o candidato:

- a) Com maior nota na Etapa III;
- b) Com maior nota na Etapa II;
- c) Com maior nota na Etapa I;
- d) Com maior nota na Etapa IV;
- e) O mais idoso.



- 10.4. A divulgação de classificação e resultados finais será feita até o dia até 23/12/2020, no endereço eletrônico <https://ppgech.ufam.edu.br>.

## **11. DOS RECURSOS**

- 11.1. O prazo para interposição de recursos será de até 48 (quarenta e oito) horas (dias úteis) contados da publicação da lista de homologação de inscrições, do resultado de cada etapa e da classificação final da seleção;
- 11.2. O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa do objeto em que o candidato se julgar prejudicado, com as alegações devidamente fundamentadas e comprovadas, juntando, sempre que possível cópia dos comprovantes;
- 11.3. O recurso deverá formar com os respectivos comprovantes um único processo assinado pelo candidato, com cada folha numerada e contendo a rubrica/assinatura do mesmo;
- 11.4. O processo do recurso deverá ser digitalizado em formato *pdf* e enviado pelo e-mail [2020selecaoppgech@gmail.com](mailto:2020selecaoppgech@gmail.com) conforme o calendário;
- 11.5. Não serão aceitos recursos entregues por meio diferente do descrito no item anterior ou apresentado fora do prazo estipulado.
- 11.6. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos;
- 11.7. Recursos cujo teor despreze a Banca Examinadora serão preliminarmente indeferidos.

## **12. DAS MATRÍCULAS (conforme calendário da UFAM 2021)**

- 12.1. Os candidatos aprovados e classificados dentro do limite de vagas especificado no item 2.1 deverão efetuar a matrícula no respectivo curso conforme o calendário acadêmico da pós-graduação da UFAM, no horário das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, na secretaria do PPGECH, apresentando os seguintes documentos:
- 12.1.1. Duas Fotos 3x4;
- 12.1.2. Original e Cópia da Carteira de Identidade, CPF e Título de Eleitor;
- 12.1.3. Original e Cópia do Certificado de Reservista, para candidato do sexo masculino;
- 12.1.4. Original e Cópia do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) ou passaporte, para candidatos estrangeiros;



- 12.1.5. Original e Cópia ou Cópia autenticada do Diploma de Graduação (ou Ata de formatura ou declaração de conclusão de curso) reconhecido pelo MEC;
- 12.1.6. Original e Cópia ou Cópia autenticada do Histórico Escolar de Graduação devidamente assinado e carimbado pela IES emitente.
- 12.2. O candidato que, no prazo destinado à matrícula, não cumprir as exigências de documentação, não poderá matricular-se. Neste caso, fica sem efeito o resultado obtido pelo candidato no Exame de Seleção.
- 12.3. A matrícula de candidato da lista de espera que for convocado pela coordenação do programa terá a mesma exigência documental descrita no item 10.1 e subitens e deverá ocorrer no prazo determinado no ato da convocação.
- 12.4. A matrícula poderá ser efetuada por procuração devidamente reconhecida em cartório.

### **13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 13.1. O horário de início da 3ª etapa (Arguição e Defesa do Anteprojeto de Pesquisa) poderá sofrer atraso por motivos justificáveis, sem acarretar em prejuízo de sua duração.
- 13.2. O não comparecimento à plataforma de videoconferência em data e horário previstos neste Edital, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Processo Seletivo.
- 13.3. O PPGECH/UFAM não se responsabiliza por problemas técnicos e de conectividade nos equipamentos dos candidatos que possam prejudicar ou inviabilizar a realização da 2ª e 3ª etapas (Prova de Conhecimentos e Arguição/Defesa do Anteprojeto de Pesquisa), sendo a testagem prévia dos equipamentos de responsabilidade exclusiva dos candidatos.
- 13.4. Motivará a eliminação do candidato do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outros relativos ao Processo Seletivo, aos comunicados ou as instruções ao candidato, bem como o tratamento incorreto e descortês a qualquer pessoa envolvida na seleção e qualquer tipo de consulta não autorizada ou comunicação entre candidatos durante as provas.



- 13.5. Serão eliminados os candidatos que em qualquer das etapas do processo seletivo, apresentarem projetos de pesquisa ou prova escrita que configure qualquer ilicitude com relação à propriedade intelectual, configurando plágio.
- 13.6. As provas e os áudios dos candidatos aprovados e reprovados serão arquivados, ficando, contudo, assegurado o direito de acesso a eles por meio do pedido de vistas no prazo estabelecido, neste edital, para solicitação de recursos.
- 13.7. A concessão de bolsa de estudos pelas Agências de Fomento dependerá da disponibilidade de cotas, do atendimento das exigências das normas fixadas por essas agências e dos critérios da Comissão de Bolsas do PPGECH;
- 13.8. A inscrição do candidato implica na aceitação pelo mesmo das normas e instruções para o Exame de Seleção contidas neste Edital, em eventuais retificações e alterações, e nos informativos complementares que vierem a se tornar públicos;
- 13.9. Qualquer item previsto neste Edital poderá ser alterado, a qualquer tempo, antes da realização das provas, mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados;
- 13.10. Não serão fornecidas informações por telefone, e-mail, pessoalmente ou qualquer outro meio eletrônico, sobre os resultados do processo seletivo, em qualquer etapa, somente via publicações oficiais;
- 13.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora ouvida, sempre que necessário, a Procuradoria Federal da UFAM.

**Profa. Dra. Selma Suely Baçal de Oliveira**  
**Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**

(Nota: O original deste Edital assinado pela Pró-Reitora encontra-se à disposição dos interessados no arquivo da PROPESP)



## ANEXO I

### LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E HUMANIDADES- ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: (A) CIÊNCIAS HUMANAS E (B) CIÊNCIAS NATURAIS E MATEMÁTICA

#### LINHA DE PESQUISA 1- Perspectivas teórico-metodológicas para o ensino das Ciências Humanas

Estudos e pesquisas que visam ampliar o conhecimento histórico, filosófico, antropológico, sociológico e psicológico sobre as práticas de ensino e a aprendizagem tendo como ponto de partida os indicadores de qualidade da educação básica. Eixos temáticos: práticas pedagógicas no cotidiano escolar; avaliação da aprendizagem; gestão escolar; educação ambiental; educação do campo; políticas educacionais, trabalho e tecnologias assistivas aplicadas ao ensino das ciências humanas.

<b>Código</b>	<b>Orientador</b>	<b>Enfoque dentro da área de pesquisa</b>	<b>Vagas Disponíveis</b>
LP1-01	Aldair Oliveira de Andrade	Epistemologia; Trabalho, Educação e Políticas Educacionais.	00
LP1-02	Adriana Francisca de Medeiros	Educação Indígena, Educação Infantil e Alfabetização.	01
LP1-03	Eliane Regina Martins Batista	Políticas Curriculares; Formação de Professores.	01
LP1-04	Eulina Maria Leite Nogueira	Formação de professores; Políticas Públicas; Práticas Pedagógicas; Educação no Campo; Educação Indígena e Gestão Escolar	03
LP1-05	Fabiana Soares Fernandes Leal	Emoção; Criatividade; Psicologia da Educação/Aprendizagem.	02
LP1-06	Maria Isabel Alonso Alves	Identidade/Diferença; Estudos de Gênero; Estudos Raciais; Educação Indígena; Interculturalidade; Formação Docente	01
LP1-07	Raquel Aparecida Dal Cortivo	Ensino de Literatura	00
LP1-08	Suely A. do Nascimento Mascarenhas	Ensino de Ciências Humanas; Educação e Cidadania; Psicologia da Aprendizagem.	02
LP1-09	Valmir Flores Pinto	Ensino Superior; Ética e Cidadania; Filosofia da Educação; Humanidades; Formação de	02



		Professores.	
LP1-010	Vera Lúcia Reis da Silva	Pesquisa em Educação; Formação de Professores; Políticas Públicas em Educação; Docência Universitária.	01
LP-011	Zilda Gláucia Elias Franco	Educação infantil; Educação do Campo e Currículo.	02

### **LINHA DE PESQUISA 2 – Fundamentos e Metodologias para o ensino das Ciências Naturais e Matemática**

Estudos relativos aos fundamentos, abordagens e metodologias de ensino-aprendizagem em Ciências Naturais e Matemática, estudos concernentes à didática das ciências, aos processos de ensino e aprendizagem nos diferentes níveis de ensino, a construção e análise de recursos didáticos, relação teoria e prática na sala de aula, currículo e componentes curriculares.

<b>Código</b>	<b>Orientador</b>	<b>Enfoque dentro da área de pesquisa</b>	<b>Vagas Disponíveis</b>
LP2-01	Elizabeth Tavares Pimentel	Ensino de Física	02
LP2-02	Elrismar Auxiliadora Gomes	Ensino de Ciências Naturais (Física e Astronomia); Livro didático	02
LP2-03	Heron Salazar Costa	Ensino de Ciências: tendências e Abordagens; Metodologias em Ensino de Ciências	02
LP2-04	Jorge Almeida de Menezes	Ensino de Química; Educação Ambiental e Estratégias de Ensino.	02
LP2-05	Marcos André Braz Vaz	Ensino de Matemática e Estatística	01
LP2-06	Renato Abreu lima	Ensino de Ciências Naturais e Biológicas	02
LP2-07	Viviane Vidal da Silva	Ensino de Ciências Naturais; Formação de Professores de Ciências; Educação Ambiental.	02



## ANEXO II

### ORIENTAÇÕES PARA O PROJETO DE PESQUISA DE DISSERTAÇÃO

**Na capa do Projeto de Pesquisa, o candidato deverá sugerir um enfoque dentro da linha de pesquisa.**

FORMATAÇÃO SUGERIDA PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO:

Idioma: português;

Capa: nome do autor; título do projeto; indicação de uma linha de pesquisa;

Fonte: Times New Roman;

Tamanho da fonte: 12;

Espaço: 1,5;

Número de páginas: De 10 a 15.

SUGESTÃO DE ESTRUTURA DO PROJETO:

Apresentação do tema;

Justificativa;

Objetivos;

Referencial teórico;

Metodologia;

Referências;

O projeto deverá estar de acordo com as normas vigentes da ABNT.



### ANEXO III

#### BIBLIOGRAFIAS BÁSICAS PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS

MARQUES, Stela; OLIVEIRA, Thiago. Educação, ensino e docência: reflexões e perspectivas. **Reflexão e Educação**. UNISC. Disponível em: <https://online.unisc.br/seer/index.php/reflex/article/view/7346/pdf> Acesso: 26 ago. 2020.

VERSUM, Priscila. Prática pedagógica: o que é? O que envolve? **Revistas Eletrônicas. PUC-PR**. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/poescrito/article/view/14376/9703> Acesso: 26 ago. 2020

MODELSKI, Daiane; AZEREDO, Isabel; GIRAFFA, Lucia. Formação docente, práticas pedagógicas e tecnologias digitais: reflexões ainda necessárias. **Revista Eletrônica Pesquiseduca**. Universidade Católica de Santos. Disponível em: <http://periodicos.unisantos.br/index.php/pesquiseduca/article/view/678/pdf> Acesso: 26.08.2020

MARTINS, Nathalia; MORAES, Dirce Aparecida Foletto de; SANTOS, Adriana Regina de Jesus. Concepção docente: a prática pedagógica em questão. **Jornada Didática.UEL**. <http://www.uel.br/eventos/jornadadidatica/pages/arquivos/III%20Jornada%20de%20Didatica%20-%20Desafios%20para%20a%20Docencia%20e%20II%20Seminario%20de%20Pesquisa%20do%20CEMAD/CONCEPCAO%20DOCENTE%20A%20PRATICA%20PEDAGOGICA%20EM%20QUESTAO.pdf> Acesso: 26.08.2020

FRANCO, Maria Amélia Santoro. Práticas pedagógicas de ensinar-aprender: por entre resistências e resignações. **Educação e Pesquisa**. Universidade Católica de Santos. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/ep/article/view/105640/104329>. Acesso: 26.08.2020.

OLIVEIRA, Inês Barbosa de (UERJ); CARGIA, Alexandra (UFF/IEAR); REIS, Graça Regina Franco da Silva (CAp/UFRJ; Proped/UERJ); MACEDO, Regina Coeli Moura de. Relações entre educação e ensino a partir do campo do currículo. **GT Currículo Ampedi. FE Unicamp**. Disponível em: [https://www.fe.unicamp.br/gtcurriculoanped/35RA/trabalhos/TE-Anped2012-Rel\\_educacao\\_ensino.pdf](https://www.fe.unicamp.br/gtcurriculoanped/35RA/trabalhos/TE-Anped2012-Rel_educacao_ensino.pdf) Acesso: 26.08.2020

CARVALHO, Waldênia Leão de. Práticas pedagógicas. Entre educação e filosofia  
Waldênia Leão de Carvalho. **VI Colóquio Internacional: Educação e Contemporaneidade**. Universidade Federal de Sergipe. 2012. Disponível em: <https://ri.ufs.br/bitstream/riufs/10183/45/119.pdf> Aceso 26.08.2020



#### ANEXO IV

### CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE OU EQUIVALENTE

**Observação:** Somente serão computados títulos devidamente comprovados. Para os itens **1** e **2** serão considerados apenas os **últimos cinco anos**. As notas de titulação dos aprovados serão calculadas pela fórmula (NPT é a nota da análise do *Currículo Lattes* ou equivalente):

$$NPT = \frac{\text{pontuação total do candidato (Anexo IV)}}{10}$$

DESCRIÇÃO DOS TÍTULOS	PONTUAÇÃO
<b>Atividades Curriculares e Extracurriculares (máximo de 40 pontos)</b>	
Especialização <i>Lato Sensu</i> Área de Ensino - 10 pontos Área afim - 5 pontos	
Estágio extracurricular, extensão e monitoria na área de formação – 2 pontos por semestre	
Cursos extracurriculares na área de Ensino - 1 ponto por curso (mínimo de 4 horas de duração)	
Docência em nível superior - 3 pontos por semestre	
Docência em nível médio ou fundamental- 2 pontos por ano	
Iniciação Científica, tecnológica ou à Docência - 10 pontos por ano	
Participação em Projeto de Pesquisa - 05 pontos por semestre	
<b>Subtotal 1</b>	
<b>Publicações (máximo de 60 pontos)</b>	
Trabalho apresentado em eventos científicos:	
	Nacional    Internacional
Oral (ponto/trabalho)	3                    4
Pôster (ponto/trabalho)	2                    3
(máximo de 10 pontos; máximo de dois trabalhos por evento científico)	



2.2. Publicação em anais de eventos científicos (5 pst por publicação)	
	Qualis pontos/publicação
	A 20
2.3. Artigo científico publicado:	B1 e B2 15
	B3 e B4 10
	B5 3
2.4. Livro na área de Ensino – 10 pontos por publicação	
2.5. Capítulo de livro na área de Ensino – 5 pontos por publicação	
2.6. Produção técnica ou científica ou relevante desenvolvida através de projeto de pesquisa, e premiações em eventos científicos, não computados nos demais itens – 1 ponto por produção ou premiação, máximo de dois pontos	
<b>Subtotal 2</b>	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL DO CANDIDATO</b>	



ANEXO V  
CALENDÁRIO DE EVENTOS

ETAPAS	DATAS	LOCAL*
Período de Inscrições.	19/10/2020 até 07/11/2020	Por e-mail: <a href="mailto:secppgech@ufam.edu.br">secppgech@ufam.edu.br</a>
Divulgação da homologação das inscrições (candidatos homologados).	10/11/2020	<a href="https://ppgech.ufam.edu.br/">https://ppgech.ufam.edu.br/</a> <a href="https://www.propesp.ufam.edu.br/">https://www.propesp.ufam.edu.br/</a>
Interposição de Recursos por Escrito sobre a homologação das inscrições.	11/11/2020 e 12/11/2020	Por e-mail: <a href="mailto:secppgech@ufam.edu.br">secppgech@ufam.edu.br</a>
Divulgação da homologação das inscrições (Consideradas as Interposições de Recursos)	13/11/2020	<a href="https://ppgech.ufam.edu.br/">https://ppgech.ufam.edu.br/</a> <a href="https://www.propesp.ufam.edu.br/">https://www.propesp.ufam.edu.br/</a>
<b>I Etapa: Avaliação do Projeto de Pesquisa</b>	14 a 17/11/2020	De forma remota pela Comissão de Seleção
Divulgação resultado preliminar da I Etapa.	18/11/2020	<a href="https://ppgech.ufam.edu.br/">https://ppgech.ufam.edu.br/</a> <a href="https://www.propesp.ufam.edu.br/">https://www.propesp.ufam.edu.br/</a>
Interposição de Recursos por Escrito.	19 a 20/11/2020	2020selecaoappgech@gmail.com
Lista dos aprovados na I Etapa (Consideradas as Interposições de Recursos)	23/11/2020	<a href="https://ppgech.ufam.edu.br/">https://ppgech.ufam.edu.br/</a>
<b>II Etapa:</b> Prova de Conhecimentos Específicos – das 08h às 12 h (Horário Manaus).	25/11/2020	De forma remota, na plataforma Google Meet. Link disponibilizado pela Comissão aos Aprovados na Etapa I.
Divulgação resultado preliminar da II Etapa.	30/11/2020	<a href="https://ppgech.ufam.edu.br/">https://ppgech.ufam.edu.br/</a> <a href="https://www.propesp.ufam.edu.br/">https://www.propesp.ufam.edu.br/</a>
Interposição de Recursos por Escrito.	01 a 02/12/2010	e-mail: 2020selecaoappgech@gmail.com
Lista dos aprovados na II Etapa (Consideradas as Interposições de Recursos)	04/12/2020	<a href="https://ppgech.ufam.edu.br/">https://ppgech.ufam.edu.br/</a> <a href="https://www.propesp.ufam.edu.br/">https://www.propesp.ufam.edu.br/</a>
<b>III Etapa:</b> Arguição do Projeto de	07/12/2020 a	Via Google Meet, link a ser



Pesquisa, para os candidatos aprovados na fase anterior.	09/12/2020	divulgado pela Comissão aos aprovados na Etapa II.
Divulgação resultado preliminar da III Etapa	10/12/2020	<a href="https://ppgech.ufam.edu.br/">https://ppgech.ufam.edu.br/</a> <a href="https://www.propesp.ufam.edu.br/">https://www.propesp.ufam.edu.br/</a>
Interposição de Recursos por Escrito.	11 a 12/12/2020	Por e-mail: 2020selecaoppgech@gmail.com
Lista dos aprovados na III Etapa (Consideradas as Interposições de Recursos)	15/12/2020	<a href="https://ppgech.ufam.edu.br/">https://ppgech.ufam.edu.br/</a> <a href="https://www.propesp.ufam.edu.br/">https://www.propesp.ufam.edu.br/</a>
<b>IV Etapa: Prova de Títulos</b>	16 a 17/12/2020	De forma remota pela Comissão de Seleção
Divulgação resultado preliminar IV Etapa	18/12/2020	<a href="https://ppgech.ufam.edu.br/">https://ppgech.ufam.edu.br/</a>
Interposição de Recursos por Escrito.	19 a 20/12/2020	Por e-mail: 2020selecaoppgech@gmail.com
Lista dos aprovados na IV Etapa (Consideradas as Interposições de Recursos)	22/12/2020	<a href="https://ppgech.ufam.edu.br/">https://ppgech.ufam.edu.br/</a> <a href="https://www.propesp.ufam.edu.br/">https://www.propesp.ufam.edu.br/</a>
<b>Resultado Final Preliminar</b>	até 23/12/2020	<a href="https://ppgech.ufam.edu.br/">https://ppgech.ufam.edu.br/</a> <a href="https://www.propesp.ufam.edu.br/">https://www.propesp.ufam.edu.br/</a>
Interposição de Recursos por Escrito.	24 a 25/12/2020	Por e-mail: 2020selecaoppgech@gmail.com
<b>Resultado Final</b>	28/12/2020	<a href="https://ppgech.ufam.edu.br/">https://ppgech.ufam.edu.br/</a> <a href="https://www.propesp.ufam.edu.br/">https://www.propesp.ufam.edu.br/</a>
Período regular de matrícula dos aprovados	Conforme Calendário da UFAM	Secretaria do PPGECH
Início das Aulas	Conforme Calendário da UFAM	Salas de Aula do PPGECH

Site do PPGECH: <https://ppgch.sites.ufam.edu.br>

E-mail: [secppgech@ufam.edu.br](mailto:secppgech@ufam.edu.br)

E-mail da Comissão de Seleção: [2020selecaoppgech@gmail.com](mailto:2020selecaoppgech@gmail.com)